

PORTARIA CREH Nº 1475, de 03 de junho de 2025.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria CREH nº 1464/2025, publicada no Diário Oficial de 03.06.2025, que convoca o candidato GABRIEL DE ABREU PERIM SCARTON aprovado no Edital nº 38 Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 12.06.2025, na Procuradoria-Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

PORTARIA CREH Nº 1476, de 03 de junho de 2025.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria CREH nº 1465/2025, publicada no Diário Oficial de 03.06.2025, que convocou a candidata MAYRA GONÇALVES DE FREITAS aprovada no Edital nº 38 Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 12.06.2025, na Procuradoria-Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

PORTARIA CREH Nº 1477, de 03 de junho de 2025.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria CREH nº 1466/2025, publicada no Diário Oficial de 03.06.2025, que convoca a candidata SHEYLA RANGEL DE MEDEIROS TEIXEIRA aprovada no Edital nº 38 Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 12.06.2025, na Procuradoria-Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

PORTARIA CREH Nº 1478, de 03 de junho de 2025.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria CREH nº 1469/2025, publicada no Diário Oficial de 03.06.2025, que convoca a candidata LETICIA SILVA SANTOS aprovada no Edital nº 38 Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 12.06.2025, na Procuradoria-Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

PORTARIA CREH Nº 1479, de 03 de junho de 2025.

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do estagiário de graduação RAMON LOZER SILVA, a partir de 29.05.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1127.0020143/2025-63.

Vitória, 03 de junho de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 1480, de 03 de junho de 2025.

DEFERIR o pedido de transferência de férias da servidora LUCIANA RIBEIRO POLIDO, do mês de janeiro de 2026 para junho de 2025, referente ao período aquisitivo de 24.05.2024 a 23.05.2025, para gozo a partir de 23.06.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1152.0020614/2025-66.

PORTARIA CREH Nº 1481, de 03 de junho de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Portaria nº 2.250/2017, publicada no Diário Oficial de 29/03/2017, determina a publicação do fracionamento das férias referentes ao período aquisitivo de 2024/2025 da servidora pública deste Ministério Público abaixo relacionada, conforme § 14 do art. 115 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, inserido pela Lei Complementar Estadual nº 792, de 17 de novembro de 2014.

PERÍODO AQUISITIVO FIM	PERÍODO AQUISITIVO INICIO	NOME	MATRICULA	1º Período	2º Período
23.05.2025	24.05.2024	LUCIANA RIBEIRO POLIDO	07000296	JUNHO/2025	SETEMBRO/2025

Vitória, 03 de junho de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF

EDITAL CEAF Nº 04, de 03 de junho de 2025.

Abertura de seleção para o programa de aperfeiçoamento profissional no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF/MPES, em atendimento ao disposto na [Portaria PGJ nº 938, de 1º de novembro de 2023](#), que regulamenta o Programa de Aperfeiçoamento Profissional no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES, e, conforme autorizado no Procedimento Sei! nº 19.11.0165.0040836/2024-52, torna público o presente edital e convida os interessados a apresentarem as propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar os candidatos aptos ao recebimento de bolsas de estudo no âmbito do MPES, em regime de turma aberta, conforme art. 4º da [Portaria PGJ nº 938, de 1º de novembro de 2023](#).

1.2 Serão concedidas por meio deste edital **até 6 (seis) bolsas de estudos** para a realização de curso de Especialização em Direito de Família e Sucessões, oferecido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul (FMP).

1.2.1 Serão disponibilizadas **6 (seis) bolsas para membros do MPES**.

1.3 Serão beneficiados por este edital membros, segundo os critérios constantes no art. 8º da Portaria PGJ nº 938, de 1º de novembro de 2023.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ficarão abertas até o dia **20 de junho de 2025**.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponível no SEI, acompanhado da juntada da documentação exigida no art. 12 da Portaria PGJ nº 938, de 1º de novembro de 2023.

2.3 O formulário deverá ser encaminhado ao CEAF, à Coordenação de Recursos Humanos - CREH e à CGMP, para se manifestarem sobre a documentação apresentada e sobre o atendimento aos requisitos legais para a concessão da bolsa de estudo, conforme art. 15 da Portaria PGJ nº 938, de 1º de novembro de 2023.

3. RESULTADOS:

3.1 O resultado dos selecionados será publicado no DIMPES após analisados os requerimentos.

3.2 Os critérios de desempate estão estabelecidos conforme art. 14 da Portaria PGJ nº 938, de 1º de novembro de 2023.

3.3 Fica estabelecida a data de publicação do presente edital para a contagem do tempo de serviço.

4. DO VALOR DA BOLSA DE ESTUDOS

4.1 A concessão das bolsas de estudos de que trata este edital é em caráter total, sendo o rateio realizado da seguinte forma, conforme dispõe o art. 24 da Portaria PGJ nº 938, de 1º de novembro de 2023:

4.1.1 O MPES custeará 100% do valor do curso, à título de bolsa de estudos, pago diretamente ao(à) membro(a) por meio de reembolso.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

5.1 É de estrita responsabilidade do candidato à bolsa de estudos providenciar toda a documentação exigida pelo MPES perante a Instituição de Ensino.

5.2 Havendo disponibilidade orçamentária, poderão ser concedidas mais bolsas do que o previsto no presente edital.

5.3 Conforme art. 39 da Portaria PGJ nº 938, de 1º de novembro de 2023, na hipótese de contingenciamento de despesas determinadas ou de insuficiência orçamentária e financeira, poderá ocorrer a redução pro rata dos incentivos concedidos.

5.4 As demais informações pertinentes encontram-se estabelecidas na Portaria PGJ nº 938, de 1º de novembro de 2023.

5.5 Os membros habilitados para receber a referida bolsa de estudos deverão efetuar sua matrícula somente ao final deste processo, conforme orientações que serão passadas pelo CEAF por e-mail ou reunião realizada de forma virtual, na plataforma Teams, em data e horários a serem informadas oportunamente.

5.6 Dúvidas de interpretação e mais informações sobre o presente edital poderão ser solicitadas ao CEAF, exclusivamente pelo endereço eletrônico ceaf@mpes.mp.br.

Vitória, 02 de junho de 2025.

HERMES ZANETI JÚNIOR
DIRIGENTE DO CEAF/MPES